



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

DECRETO Nº 043/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
DECRETOS MUNICIPAIS”.

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber a todos os habitantes que:

Considerando, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

Considerando, a publicação do Decreto nº 042, de 26 de março de 2021, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, o regime jurídico das parcerias instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes Decretos Municipais anteriormente publicados:

- I – Decreto Municipal nº 068, de 29 de junho de 2018;
- II – Decreto Municipal nº 006, de 07 de janeiro de 2019;
- III – Decreto Municipal nº 007, de 07 de janeiro de 2019;
- IV – Decreto Municipal nº 008, de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 31 de março de 2021.

ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA

Secretário de Administração e Finanças